



ESTADO DA PARAÍBA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE . . . . . ÁGUA BRANCA . . . . .

LEGISLATIVA JOAO DAS SILVA LIMA

CASA . . . . .

LEI Nº 66 de 25 de Outubro de 1983

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA . . . . .

ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SACIO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Civil de Bem Estar Familiar no Brasil-BENFAM, com Sede na cidade de Rio de Janeiro e representada em nosso Estado pelo Programa Integrado de Planejamento Familiar e Educação Primária de Saúde com Mobilização Comunitária do Estado da Paraíba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de . . . . . ÁGUA BRANCA . . . . . em 25 de Outubro de 1983.

Handwritten signature of the Mayor over a horizontal line.

PREFEITO

ESTADO DA PARAIBA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE

CASA

PROJETO DE LEI Nº. .... de ..... de 1983

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E TOMA OBRAS PROVIDAS

CLASS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU

RESOLUÇÃO Nº. ....

Artigo 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública

o Serviço Social de Assistência Social (SSAS) da Prefeitura Municipal de

em atendimento e representação em nome do Estado de Paraiba

atendimento familiar e Educação Primária de Saúde com

da do Estado da Paraiba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na

data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de

de 1983

ASSINADO